



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



PORTARIA Nº 238 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Concede férias a servidora Carine Maria Strieder.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando solicitação da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Carine Maria Strieder**, 20 (vinte) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 20/08/2024 a 19/08/2025, sendo a fruição de 10 (dez) dias, inerentes a 1ª parcela, entre os dias 20/10/2026 e 29/10/2026.

Art. 2º - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pelo servidor, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de outubro de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse
<https://preforsoriso-mt.agilicloud.com.br/porta/camsoriso#/assinatura> e informe o código ba90a908-4a8f-4ba3-8c86-1da86c22fbdd, ou leia o
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

RODRIGO DESORDI FERNANDES (XXX.426.711-XX)

Título: Presidente

Assinatura: Eletrônica

